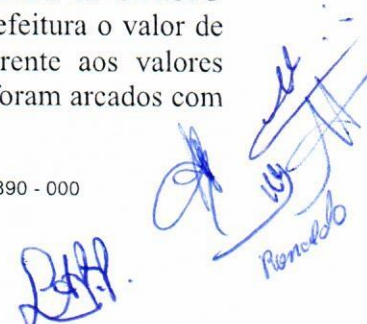


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA.**

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte dois, às 10h00min, na sala do Instituto de Previdência de Águas da Prata, sito a Rua Rufino Gavião, nº 150, centro, nesta municipalidade, reuniram-se sob a presidência do Sr. Cornélio Brunhoroto Gimenez, a Sra. Maria do Carmo Vieira – Diretora de Executiva, Sra. Julisse Passiani Viola Alves – Diretora de Benefícios, ausente o Sr. Danilo Araújo Rodrigues Alves – Diretor Financeiro (por motivos de saúde) e o Sr. Luiz Antonio Padovani por motivo de luto, o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata, com os seguintes Conselheiros: Luiz Antonio Padovani, Ronaldo Cesar Dias Valverde, Luciamara Delgado e Luiza Aparecida de Paula Paulino, o Sr. Presidente do Conselho convidou a Conselheira Luciamara Delgado para secretariar a reunião, que prontamente aceitou, de imediato passou a leitura da ata anterior, após a leitura passou na sequência a tratar dos assuntos do dia **1º ASSUNTO – PROCESSOS DE APOSENTADORIA/PENSÃO:** Informamos aos presentes que foi indeferido o processo de Pensão Por morte do dependente da D. Elza Alves de Oliveira pois na data de falecimento o Sr. Geraldo Silverio de Oliveira estava separado conforme certidão de casamento apresentada, o que acarreta segunda nossa legislação a perda da qualidade de segurado; **2º ASSUNTO – INVESTIMENTOS:** Informamos aos conselheiros sobre a rentabilidade positiva do mês de maio no valor de R\$ 111.594,53 perfazendo um PL de R\$ 12.702.333,67, informamos ainda, que conforme tratado em, ata anterior, foram feitas as realocações consignadas em ata no início deste mês; **3º ASSUNTO – IRREGULARIDADES CRP – CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA:** Informamos aos presentes que ainda constam 2 itens pendentes para a emissão do CRP sendo um deles o envio do DRAA onde a atuarial está aguardando o envio das informações para elaboração do mesmo e o outro assunto é sobre o DIPR que está dependendo da SPREV atender ao chamado do Gescon aberto desde 10/2021 para sanar os saldos cobrados do contrato nº 002/1998; **4º ASSUNTO - TC-000040/019/15:** Foi informado aos presentes que este processo trata-se da tomada de contas do exercício de 2014, onde foi julgado na data de 14/06 pelo Tribunal de Contas o recurso ordinário oriundo da sentença que julgou as contas irregulares no citado ano, tendo sido negado o provimento ao recurso, mantendo assim a sentença das contas como irregulares; **5º ASSUNTO – eTC-00003526.989.17-3:** foi informado aos presentes que este processo trata-se do julgamentos das contas de 2017 do ÁGUASPREV, que uma vez tendo sido apresentado defesa e recurso ordinário, também teve decisão desfavorável, mantendo a decisão das contas como irregulares; **6º ASSUNTO – ADESÃO AO SISTEMA ATLAS:** conforme deliberado em ata anterior o sistema Atlas se encontra na fase de implantação, foi informado aos presentes que amanhã, 21/06 – terça-feira, a empresa realizara o treinamento com aqueles que irão utilizar o sistema no dia-a-dia; **7º ASSUNTO – PROCESSO nº 1006131552019.8.26.0568 - GIULIANA LANCELOTTI:** conforme informado em ata anterior sobre o pagamento na via judicial deste processo, foi emitida uma guia complementar no valor de R\$ 5.946,21(cinco mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos), onde o juiz apontou a diferença a ser recolhida, a guia emitida já foi encaminhada ao setor de Tesouraria para pagamento e posterior juntada nos autos; **8º ASSUNTO – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO – GRATIFICAÇÃO LEI Nº 2265/17:** foi informado aos presentes que por meio do **OFÍCIO Nº 003/22 DE 04 DE MARÇO DE 2022, o ÁGUASPREV** cobrou da prefeitura o valor de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), este valor é referente aos valores despendidos com o pagamento de gratificação da Diretoria Executiva, que foram arcados com

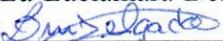


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV**

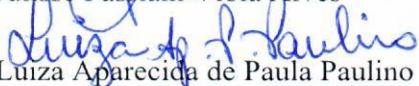
recursos próprios no exercício de 2021, Tal solicitação se faz necessária por força do **art. 66, § 5º da Lei nº 2265/17 de 11 de setembro de 2017**, que dispõe que estes valores deverão ser suportados pela prefeitura, ou seja, uma vez que estes valores foram pagos pelo AGUASPREV no exercício de 2021, a prefeitura deve ressarcir o ÁGUASPREV no exercício vindouro, como tem sido feito nos anos anteriores, assim, como até a data presente temos conhecimento que estes valores não foram pagos, será reiterada a cobrança; **9º ASSUNTO – ALIQUOTA PATRONAL CÂMARA:** foi dito aos presentes que conforme já tratado e oficiado em ata anterior, até a presente data não se tem notícias do repasse das diferenças de alíquotas apontadas pela Câmara dos Vereadores, assim fica deliberado de reiterar a cobrança, e uma vez sendo infrutífera a via administrativa, adote as providências de praxe; **10º ASSUNTO – PRÓ – GESTÃO:** mais uma vez foi feita a explicação da necessidade de adotar-se as medidas necessárias para iniciarmos a implantação do PRÓ-GESTÃO, tal medida se aproxima cada vez mais, haja vista, que estamos muito perto de regularizarmos o CRP – CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIARIA, que como todos sabem, desde 2015 encontra-se irregular, mas diante das adoções das medidas corretivas esta realidade mudou nos últimos 03 (três) anos, assim, diante destas circunstâncias e com vistas a melhorar ainda mais a gestão, necessário se faz providenciarmos o PRÓ-GESTÃO no 2º semestre deste ano, o que ficou acordado por todos os presentes; **11º ASSUNTO – CENSO/RECADASTRAMENTO:** Foi destacado aos presentes a importância do CENSO E RECADASTRAMENTO dos servidores ativos, inativos e seus dependentes, por força de lei, temos que realizar o censo e cadastramento no mínimo a cada 5 (cinco) anos, e é extremamente necessário que a base de dados esteja qualificada, pois uma base cadastral inadequada, gera reflexos negativos na gestão, um exemplo disto é o resultado da Reavaliação Atuarial, impactando em aumento de alíquotas para equilibrar o déficit, logo, também vamos nos preparar para a realização do CENSO/RECADASTRAMENTO no 2º semestre deste ano, o que ficou acordado por todos os presentes; **12º ASSUNTO - PORTARIA MTP Nº 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022:** foi explicado aos presentes que a PORTARIA MTP Nº 1.467 consolida e incorpora em um só texto 87 atos do Ministério do Trabalho e Previdência (MTP) sobre parâmetros gerais de organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), a portaria está organizada em 14 capítulos e engloba temas como parâmetros para as contribuições, o equilíbrio financeiro e atuarial, o investimento dos recursos previdenciários, a concessão de benefícios aos segurados, padroniza a emissão da certidão de tempo de contribuição, estimula a profissionalização e maior governança dos RPPS e prevê maior participação de representantes do segmento na regulação desses regimes, a norma também regulamenta a aplicação de recursos dos RPPS em empréstimos a seus segurados e confere maior prazo para os entes que fizeram a reforma da previdência equacionarem o déficit atuarial do regime, foi dito ainda, que as novas regras entrarão em vigor no dia **1º de julho de 2022** e atendem às exigências previstas no **Decreto nº 10.139, de 2019, para consolidação, homogeneização e simplificação dos atos normativos editados pela administração pública federal**, a portaria ainda promove a revisão e a adequação dos parâmetros gerais impostas aos RPPS pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019, que alterou significativamente as normas desses regimes; **13º ASSUNTO – TERMO ADITIVO BW SISTEMAS:** foi dito aos presentes que a empresa citada acima, diante do vencimento de seu contrato principal, se manifestou no sentido de renovar/prorrogar a prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, em conformidade com a legislação que regula o tema, foi explicado ainda que o contrato, como de praxe, será reajustado pelo índice INPC/IBGE, tendo em vista que a referida empresa tem prestado bons serviços, e não havendo nenhuma óbice, ficou deliberado e aprovado pelos presentes a renovação do referido contrato por mais 12 (doze) meses, devendo a Diretoria adotar as medidas de praxe; **14º ASSUNTO – SISTEMA DE TORPEDOS:** Foi falado aos presentes acerca do sistema de torpedos que foi oferecido ao

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Renato" written vertically.]*

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV**

AGUASPREV, é um sistema que após compra de pacote com determinada quantidade de torpedos, este torpedos são utilizados para enviar avisos considerados importantes pela gestão, exemplo: prova de vida, disponibilidade de informe de rendimentos e aviso de pagamento na conta, entre outros, é um serviço que vale a pena, ainda mais depois que tivermos realizado o censo/recadastramento, assim ficou deliberado de assim que possível realizarmos um teste para experimentar o sistema e no futuro caso seja viável, realizar a contratação, o preço vária de acordo com o pacote de torpedos comprados e quantidade de aposentados e pensionistas; **15º ASSUNTO – TC-00020584.989.21-4 - APOSENTADORIA:** foi informado aos presentes que na quarta-feira 15/06/2022, a Maria foi notificada a respeito do processo acima, que trata da aposentadoria da Sra. APARECIDA DA GRAÇA DO CARMO, onde o tribunal está dando prazo de 30 (trinta) dias para nos manifestarmos no processo, a assessoria jurídica foi informada na mesma data, e vai se habilitar no processo para ter acesso a maiores detalhes e realizar a defesa caso necessário; na sequência o Sr. Presidente passou a palavra a quem quisesse fazer uso, nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos os Conselheiros e deu por encerrada a reunião. Eu Luciamara Delgado, secretária designada lavrei a presente ATA, que vai por mim assinada,  e demais membros.

  
Julisse Passian Viola Alves

  
Luiza Aparecida de Paula Paulino

  
Ronaldo Cesar Dias Valverde

Danilo Araujo Rodrigues Alves

  
Maria do Carmo Vieira

Luiz Antonio Padovani

  
Cornélio Brunhoroto Gimenez

